



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Paulo Bento  
Poder Legislativo



**Terceiro Aditivo ao Contrato Administrativo N° 002/2016**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET**

**CONTRATANTE: PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PAULO BENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Irmãs Consolata esquina com Rua São José, Centro, Paulo Bento, RS, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.168/0001-75, representado neste ato pelo seu presidente, Vereador FERNANDO DINIZ POMPERMAIER, brasileiro, casado, funcionário público, portador do CPF nº 001.485.400-74, residente e domiciliado no Município de Paulo Bento - RS.

**CONTRATADO – PORTALNET ACESSO À INTERNET LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 525, sala 01, Centro de Campinas Do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 04.005.818-0001-58, neste ato representada pelo seu titular, Senhor Marcos Gilberto Loss, brasileiro, portador do CPF nº 600.746.200-53, residente e domiciliado no endereço supra.

Através deste instrumento e estando as partes em comum acordo, prorrogase o prazo do contrato administrativo 002/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de Internet, nos seguintes termos:

A cláusula 5. DA VIGÊNCIA, item 5.1., passa a vigorar com a seguinte redação:

**“5. DA VIGÊNCIA**

**5.1** - O prazo de vigência contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de **01 de janeiro de 2018** até dia **31 de dezembro de 2018**, podendo ser prorrogado anualmente, até o limite de 48 meses, havendo concordância entre as partes, ou rescindido mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.”

As demais cláusulas e condições continuam vigorando assim como se encontram expressas no Contrato Administrativo nº 002/2016 e aditivos.

Paulo Bento, RS, 09 de janeiro de 2018.

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PAULO BENTO,**

**Ver. FERNANDO DINIZ POMPERMAIER**  
Presidente

**PORTALNET ACESSO A INTERNET LTDA**  
CNPJ 04.005.818/0001-58

**TESTEMUNHAS:**